



**TERMO DE REFERÊNCIA 003/2025**

**ITEM 01 – ASSESSORIA DE PROJETOS**

**TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV Nº 958791/2024**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. A **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU - APIN** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem um foco especial na promoção do esporte como meio de transformação social, com enfoque no desenvolvendo da iniciação ao alto rendimento. A entidade desportiva executa atividades voltadas para o desenvolvimento de jovens e adultos desde 2010, como meio de desenvolvimento biopsicossocial, possibilitando melhora pessoal, social, esportiva e financeira a todos os assistidos.
2. Por meio de uma emenda parlamentar destinada a “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CARAVANA NAURÚ NO ESTADO DE SÃO PAULO” foi elaborada uma proposta de trabalho apresentada ao Ministério do Esporte, os serviços a serem prestados.
3. Objeto da contratação: **ASSESSORIA DE PROJETOS** para elaborar e gerenciar a prestação de contas e dar suporte para assegurar o cumprimento do projeto em conformidade as normas e regulamentos financeiros, bem como, cumprimento de todas as regras e normas no âmbito do Termo de Fomento Nº 958791/2024, dentro do sistema exigido pelo Governo Federal – TRANSFEREGOV.BR
4. Atividades: Consultoria em Formalização, execução e prestação de contas de emendas parlamentares: Orientar sobre legislação, planejar projetos, gerenciar recursos, documentar despesas, realizar treinamentos, apoiar em auditorias e promover transparência. Garantir conformidade legal, eficiência na execução e comunicação dos resultados, assegurando uso correto e transparente dos recursos públicos. Bem como, preparar relatórios detalhados, fornecendo suporte administrativo e financeiro à coordenação geral.
5. Informações essenciais para participação: A Empresa deverá encaminhar na Proposta Comercial, com currículo Institucional os seguintes dados:  
Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:

**AVENIDA ITORORÓ, 265 – CIDADE NOVA. CEP.: 13334-050**

**INDAIATUBA – SÃO PAULO – CNPJ: 12.537.037/0001-32**



Nome do Contato:

CPF do Contato:

E-mail para contato:

Valor Mensal / Valor Total: R\$ 6.000,00 / R\$ 60.000,00

NÚMERO DO TERMO: 958791/2024

6. O pagamento será feito em 10 parcelas mensais iguais.
7. A proposta/curriculum deverá ser enviada para o Email: [antonio@nauru.com.br](mailto:antonio@nauru.com.br), aos cuidados do Sr. Antônio Luiz Cândido, até dia 24/03/2025.
8. Os pedidos de esclarecimentos sobre o presente processo deverão ser enviados, com identificação do solicitante (CNPJ, Razão Social, nome do representante legal, CPF, endereço, telefone e e-mail), para o Sr. Antônio Luiz Cândido encaminhados para o e-mail: [antonio@nauru.com.br](mailto:antonio@nauru.com.br), até dois dias úteis anteriores à data final de entrega das Propostas.
9. O Sr. Antônio Luiz Cândido consultará a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.
10. O Fornecedor que for contratado deverá emitir a Nota Fiscal para:
  - ✓ Razão Social: Associação Paradesportiva de Integração Nauru - APIN  
CNPJ: 12.537.037/0001-32  
Endereço: Av: Itororo, nº 265 Indaiatuba/SP CEP: 13334-050  
E-mail: [antonio@nauru.com.br](mailto:antonio@nauru.com.br)
  - ✓ No corpo da Nota deve ser destacado o seguinte texto:  
**PAGO COM RECURSOS FEDERAIS/MINISTÉRIO DO ESPORTE/SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO - TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV Nº 958791/2024. PROPOSTA Nº 874/2024**

Ainda no corpo da Nota deverá ser destacado o detalhamento do serviço prestado, a competência e o *domicílio Bancário do CNPJ do fornecedor: Banco, Número do Banco, Agência e Conta Corrente com digito.*

11. O pagamento será feito no final do mês trabalhado, após a conferência da Nota Fiscal e seu Atesto. Será feito através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária – crédito em conta corrente pessoa jurídica, via TRANSFEREGOV.BR, por se tratar de termo fomento com repasse de recursos federais.

Indaiatuba, 13 de março de 2025